

Boletim de Serviço

Nº 40, 18 de agosto de 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANA CAROLINA PASTL PONTES

Gerente Interina de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA.....	5
DESIGNAR.....	5
Portaria-SEI nº 389, de 17 de agosto de 2022.....	5
NOMEAÇÃO DE INTERINO (A).....	5
Portaria-SEI nº 391, de 09 de agosto de 2022.....	5
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
Portaria-SEI nº 394 de 10 agosto de 2022.....	6
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2022.....	6
Portaria-SEI nº 395, de 12 de agosto de 2022.....	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
Portaria-SEI nº 396, de 12 de agosto de 2022.....	7
NOMEAÇÃO DE INTERINO (A).....	7
Portaria-SEI nº 397, de 12 de agosto de 2022.....	8
NOMEAÇÃO DE INTERINO (A).....	8
Portaria-SEI nº 398 de 12 de agosto de 2022.....	8
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2022.....	8
Portaria-SEI nº 399, de 12 de agosto de 2022.....	9
DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022.	9
Portaria-SEI nº 400, de 15 de agosto de 2022.....	10
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
Portaria-SEI nº 401, de 15 de agosto de 2022.....	10
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
Portaria-SEI nº 402 de 15 de agosto de 2022.....	11

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022	11
Portaria-SEI nº 403, de 15 de agosto de 2022.....	12
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	12
Portaria-SEI nº 404, de 16 de agosto de 2022.....	12
DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PLANO DE EMERGÊNCIAS DO HUPAA.....	12
Portaria-SEI nº 405, de 16 de agosto de 2022.....	13
RECOMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ADICIONAL DE PLANTÃO HOSPITALAR NO ÂMBITO DO HUPAA.....	13
Portaria-SEI nº 406, de 16 de agosto de 2022.....	14
RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO GESTOR DO AGHU	14
Portaria-SEI nº 407, de 16 de agosto de 2022.....	16
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	16
Portaria-SEI nº 409, de 17 de agosto de 2022.....	17
RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS EBSERH 2022	17
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	19
Portaria-SEI nº 53, de 15 de agosto de 2022.....	19
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	20
Portaria-SEI nº 06, de 10 de agosto de 2022.....	20
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO.....	20

SUPERINTENDENCIA

DESIGNAR

Portaria-SEI nº 389, de 17 de agosto de 2022

NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **ANA CAROLINA PASTL PONTES**, matrícula SIAPE nº 1603844, interino(a) do cargo de Gerente de Atenção a Saúde do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **12/08/2022 a 31/08/2022**, em virtude de cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) interino(a) no período acima exposto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

Portaria-SEI nº 391, de 09 de agosto de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Maria Madalena da Silva, matrícula SIAPE nº 197****, substituto(a) do cargo de chefia da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de 01/08/2022 a 20/08/2022, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 394 de 10 agosto de 2022

NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.010785/2022-31, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda da **Dispensa Eletrônica nº 13/2022** para **Aquisição de do Medicamento Ponatinib (ICLUSIG) 15MG (caixa c/30 comp.)**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Dispensa Eletrônica	Rafael Santos de Souza SIAPE 224****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 395, de 12 de agosto de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa**, matrícula SIAPE nº 133****, substituto(a) do cargo de chefia da Divisão Médica do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **12/08/2022 a 12/10/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 396, de 12 de agosto de 2022

NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **José Cardoso Cavalcante Júnior**, matrícula SIAPE nº 237****, interino(a) do cargo de chefia da Divisão de Gestão do Cuidado do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **12/08/2022 a 12/10/2022**, em virtude do cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) interino(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 397, de 12 de agosto de 2022

NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Marcos Antonio da Conceição**, matrícula SIAPE nº 162****, interino(a) do cargo de chefia do Setor de Hotelaria Hospitalar do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/08/2022 a 31/08/2022**, em virtude de cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) interino(a) no período acima exposto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 398 de 12 de agosto de 2022

NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.010993/2022-30, resolve:

Art. 1º Nomear o (a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da **Dispensa Eletrônica nº 15/2022** para a **Aquisição do medicamento Lenalidomida (Revlimid) 25mg. (caixa c/21 comp.)**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Dispensa de Licitação	Rafael Santos de Souza SIAPE 224****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 399, de 12 de agosto de 2022.

DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.009697/2022-96** deste Hospital:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212****.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228****;**
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223****.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 400, de 15 de agosto de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Gerdian Mendonça Cunha**, matrícula SIAPE nº 222****, substituto(a) do cargo de chefia da Unidade de Hematologia e Hemoterapia do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **29/08/2022 a 15/09/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 401, de 15 de agosto de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Daniela Maria Costa da Silva**, matrícula SIAPE nº 218****, substituto(a) do cargo de chefia do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **22/08/2022 a 01/09/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 402 de 15 de agosto de 2022

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.005861/2022-96, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 27/2022** para **Aquisição de Materiais para o Banco de Sangue**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Gerdian Mendonça Cunha SIAPE 222****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 403, de 15 de agosto de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Juliana Matos Ramos**, matrícula SIAPE nº 223****, substituto(a) do cargo de chefia da Unidade de Patrimônio do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/08/2022 a 27/01/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 404, de 16 de agosto de 2022

DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PLANO DE EMERGÊNCIAS DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o Ofício-Circular - SEI nº 353/2022/USOST/DIVGP/GAD/HUPAA-UFAL-EBSERH (22074803), que dispõe sobre a Proposta de metodologia para elaboração e implementação do Plano de Emergências do HUPAA.

CONSIDERANDO o que consta nos Despachos - SEI GAD/HUPAA-Ufal (22323779 e 23380939) do Gerente Administrativo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.009144/2022-33, resolve:

Art. 1º Designar o Responsável Técnico para Implementação do Plano de Emergências do HUPAA, ligado diretamente à Superintendência para atuar no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - Hupaa/Ufal/Ebserh.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
FELIPE MACIELL SOARES PINHEIRO	131****	Responsável Técnico

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 405, de 16 de agosto de 2022

RECOMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ADICIONAL DE PLANTÃO HOSPITALAR NO ÂMBITO DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 174 de 27 de junho de 2016, que constitui a Comissão incumbida de acompanhar e verificar o adicional de plantão hospitalar no âmbito do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.025924/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a referida comissão com os membros abaixo designados:

- Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (Coordenadora);
- Chefe da Unidade de Administração de Pessoal (Vice - coordenação);
- Chefe da Gerência de Atenção à Saúde;
- Chefe da Divisão de Enfermagem;
- Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;
- Chefe da Divisão de Apoio Terapêutico e Diagnóstico;
- Chefe da Divisão Médica;
- Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- Chefe do Setor de Paciente Crítico;
- Chefe do Setor de Farmácia Clínica.

§1º - No caso de cargo vago ou afastamento legal do titular, o substituto legal ou designado deve participar das deliberações da Comissão.

Art 2º - Fica convocada a comissão para a 1ª reunião de instalação dos trabalhos na gerência de Atenção à Saúde em data a ser pactuada com prazo máximo de 15 dias.

Art. 3º - A proposta de concessão de APHs será de competência exclusiva da Comissão que a submeterá a apreciação da Superintendência para avaliação sobre a validação.

Art 4º - É atribuição da comissão definir cadastro de servidores RJUs interessados em receber adicional de plantão hospitalar, devendo ficar claro que a proposta estará relacionada às necessidades de serviços do Hupaa.

Art 5º A comissão, além do acompanhamento permanente das demandas referentes ao pagamento de Adicional de Plantão Hospitalar, deve apresentar no prazo de 60 dias documento consolidado com Minuta de Instrução Normativa sobre o tema para aprovação da Superintendência, devendo o fluxo e normas atuais serem mantidas até a aprovação da nova proposta.

Art 6º - Nos impedimentos da Superintendência **fica delegada a competência** de aprovação e autorização da proposta à **Gerência de Atenção à Saúde** (a quem desde já devem ser submetidas as novas escalas).

Art. 7º Havendo mais candidatos do que recursos disponíveis, a comissão proporá rodízio ou distribuição de plantões entre os interessados.

Art 8º A composição de serviços com uso de APH deve ser dimensionada com a perspectiva que a composição dois serviços oferecidos sejam duráveis e perenes, não sendo recomendada flutuação (aumento ou redução) nos serviços contratualizados.

Art 9º - Fica revogada a Portaria-SEI nº 208, de 31 de maio de 2022 e demais disposições em contrário

Art 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 406, de 16 de agosto de 2022

RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO GESTOR DO AGHU

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 148, de 13 de abril de 2021 que reconstitui o Núcleo Gestor do HUPAA;

CONSIDERANDO a importante atuação do Núcleo Gestor do AGHU no âmbito do HUPAA;

CONSIDERANDO ao constante dos autos do processo nº 223540.014013/2021-97;

RESOLVE:

Art. 1º Recompõe o Núcleo Gestor do AGHU do HUPAA com os servidores abaixo:

REPRESENTANTES DO SGPTI:

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, SIAPE 318**** - COORDENADOR

GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, SIAPE 220**** - TITULAR

GIRBLAN DIAS DA CUNHA, SIAPE: 220**** - TITULAR

KLEBER HENRIQUE FERREIRA TOMAZ DA SILVA, SIAPE 218**** - TITULAR

OLIVAL SANTOS DA SILVA FILHO, SIAPE 223**** - TITULAR

JOSE RICARDO TENORIO DE FREITAS, SIAPE 220**** - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA GAD:

ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS, SIAPE 218**** - TITULAR

MÁRCIO JAMERSON GUEDES DA SILVA, SIAPE 113**** - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA GEP:

GUILMER BRITO SILVA, SIAPE 164**** - TITULAR

MONICA LOPES DE ASSUNÇÃO, SIAPE 335**** - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA GAS:

VANESSA MARIA DA SILVA CAVALARI, SIAPE 218**** - TITULAR

REPRESENTANTES DA REGULAÇÃO:

INÊZ CARNEIRO BARBOSA, SIAPE 222**** - TITULAR

EDUARDO FALCÃO LIMA DE SOUZA, SIAPE 184**** - SUPLENTE

REPRESENTANTE DO FATURAMENTO:

MÁRCIA REBELO DE LIMA, SIAPE 111**** - TITULAR

REPRESENTANTES DA FARMÁCIA:

ANNA CLAUDIA DE ANDRADE, SIAPE 222**** - TITULAR

LARISSA FERNANDA DE ARAÚJO VIEIRA, SIAPE 222**** - SUPLENTE

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 148, de 13 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 407, de 16 de agosto de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Fabiana Santos de Moraes**, matrícula SIAPE nº 224****, substituto(a) do cargo de chefia da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **10/08/2022 a 05/09/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 409, de 17 de agosto de 2022

RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS EBSERH 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o Art. 29, inciso IV, da **Norma-SEI nº 01/2019/DAI-EBSERH (SEI nº 14949986)**, que atribui como competência do Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial;

CONSIDERANDO a **Portaria-SEI nº 370, de 02 de agosto de 2022**, que instituiu Comissão de Inventário de Bens Permanentes EBSERH 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Equipe de Levantamento do Inventário Patrimonial de Bens Ebsersh 2022** no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo Administrativo nº 23540.011362/2022-38**.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE
ADRIANA COSTA SANTOS DA ROCHA	222****
ALINE MARIA AVILA FIRMINO DA SILVA	217****
AMANDA PRISCILA DE MELO SOUZA	217****
ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO	217****
ANDREA COSTA MORAIS AMARAL	218****
BÁSIA MENEZES HAGE	312****
CAROLINA ANDRADE BEZERRA	117****
CINTYA CAROLINE DE VASCONCELOS MENDES	222****
DANIELE SOUZA SILVA	223****
EDNILSON TELES DE MENEZES	222****
ELAINEY DE ALBUQUERQUE TENORIO PEREIRA	220****
ELIANA PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	224****
ELIANE ALICE SANTOS DE OLIVEIRA	217****
FELIPE AUTO DE MEDEIROS	326****
FRANCIELE DE OLIVEIRA DA SILVA	221****
GENIVALDO CARNAÚBA VITORINO	218****
GEORGE LUIZ BEZERRA	225****
GERDIAN MENDONÇA CUNHA	222****
IRLA JEANNE SANTOS DE ARAUJO	223****

ISABEL CRISTINA DA SILVA DE ANDRADE	320****
ISABELLA FAUSTINO DE CARVALHO ARAUJO	235****
JAILETE ALVES MARQUES	239****
JANAINA DA SILVA	221****
JULIANA NUNES LACERDA	220****
LAIS DANIELLE RIBEIRO DE MELO	218****
MARCELO LIMEIRA DE FRANÇA	221****
MARCILIENE MARCOLINO DA SILVA BARROS	234****
MARIA MADALENA DA SILVA	197****
MARIGLAIDE ASSIS DOS SANTOS	307****
MONICA CASTANHA DA SILVA	303****
PATRICIA WANDERLEY DUARTE MALTA TENORIO	219****
PAULA KATIANA BEZERRA BASTOS	328****
POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS CORREIA	222****
SIMONE MONTEIRO DE MORAES	218****
SIMONE ROBERTO JACOB SILVA	310****
SUELI BEZERRA DE MELO	307****
SUZANA MAFRA MARINHO	223****
WALKÍRIA DE ARAÚJO SOUZA	218****

Art. 3º Segundo a Norma-SEI nº 01/2019/DAI-EBSERH são competências da Equipe de Levantamento Patrimonial:

"Art. 38 Compete a Equipe de Levantamento Patrimonial de bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

- I. Executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh, conforme o planejamento, as orientações e determinações repassadas pelos Coordenadores de Área;
- II. Responsabilizar-se pelas informações coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes, podendo responder por eventuais erros e equívocos;
- III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos;
- IV. Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional da respectiva Unidade Gestora."

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 390, de 09 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
Portaria-SEI nº 53, de 15 de agosto de 2022
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº **23540.016386/2021-01**, Inexigibilidade Nº 20/2021, **Contrato Administrativo nº 06/2022** com a empresa **MV SISTEMAS LTDA**, cujo objeto é o **Fornecimento de Sistema de Gestão Hospitalar na modalidade de licença de uso por período mínimo de 12 (doze) meses**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH.; **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº **06/2022** com a empresa – **MV SISTEMAS LTDA**;

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Alexsandro Conceição dos Santos SIAPE: 318****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Geraldo De Oliveira Junior SIAPE: 220****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Girblan Dias Da Cunha SIAPE: 220****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 36, de 14 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Portaria-SEI nº 06, de 10 de agosto de 2022

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria de nº 04, de 13 de julho de 2022, que designa a servidora Thaisa Mirella Da Silva para atuar como COMISSÁRIA e reconduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no processo SEI nº 23540.003850/2022-71, para que a comissão possa concluir o relatório final em tempo hábil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARDOSO CAVALCANTE JÚNIOR
Gerente Interino de Atenção à Saúde